

**DECRETO Nº 28.063/2014**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 012944/14 de 01/12/2014 e Parecer 17854/14 do Processo nº 119790/14 do Tribunal de Contas do Paraná,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica retificado o Decreto nº 27.272/2014 de 12 de maio de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
Fica atribuída a partir de 30 de maio de 2006, pensão mensal vitalícia no valor de R\$ 668,18 (seiscentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos) à **MARIA APARECIDA DE LIMA**, viúva do ex-servidor inativo **ANTONIO GOMES DE LIMA**.
- Art. 2º - Os efeitos financeiros serão a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012.
- Art. 3º -O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas